



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR EVELTON XAVIER

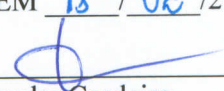
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 087 /2021

RECEBI EM 18 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

OUVIDO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 19 / 02 / 21


Presidente

REQUER do Setor de Iluminação Pública do Município, a colocação de lâmpadas nos postes da Localidade do Pé da Serra do Bonito, zona rural.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, tanto na zona urbana, como na zona rural de nosso município, que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno, além de trazer segurança para a população.

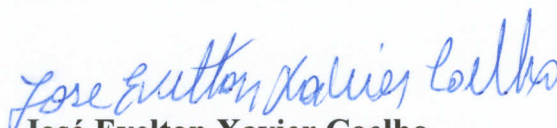
2 – Considerando que, os moradores da referida comunidade estão sendo prejudicados devido à falta de iluminação pública, pois dificulta a trafegabilidade de veículos e de pedestres além de aumentar o risco de ocorrer assaltos ou outras atividades ilícitas.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do município, Sr. **Pablo Estefanin Chaves Falcão**, solicitando a colocação de lâmpadas nos postes da Localidade do Pé da Serra do Bonito, zona rural.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 15 de fevereiro de 2021.



José Evelton Xavier Coelho
Vereador - SD